R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 02/2002

Determina procedimento no processamento de atos contábeis derivados de Folha de Pagamento e Contratos da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Art. 1º – Estabelecer o período compreendido entre o dia 20 de um mês e o dia 19 do mês seguinte, para fins de processamento contábil dos fatos que repercutam na Folha de Pagamento de Vereadores e Servidores bem como no pagamento de parcela mensal de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º – Esta Resolução de mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada a Resolução da Mesa 03/97, de 20 de março de 1997.-

Agudo, 20 de fevereiro de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aldo Hoppe
Secretário